



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



Relatório de Fiscalização Programada

RFP/DF/001/2018
Processo I-64/2018

Estações Elevatórias de Água Tratada do
Município de Porto Ferreira



Abril/2018



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



Índice

1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	3
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
4. Introdução	6
5. Objetivo	6
6. Metodologia de Fiscalização	7
6.1. EEAT - Oswaldo Cunha Leme	7
6.2. EEAT - Correa Porto	18
6.3. EEAT - Cristo	28
6.4. EEAT - Areia Branca	36
7. Relatório	45
8. Constatações de Não Conformidades (NC)	48
9. Conclusão	50



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA – ARMPF

CNPJ: 14.239.170/0001-38

Endereço: Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro, Porto Ferreira – SP

CEP: 13.660-000

Telefones: (19) 3585-7225

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

BRK AMBIENTAL – PORTO FERREIRA S.A.

CNPJ: 14.001.255/0001-83

Endereço: Rua Nelson Pereira Lopes, 199, Centro – Porto Ferreira – SP

CEP: 13.660-000

Telefones: (19) 3589-3521, 0800 771 0001



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização:		Fiscalização Programada
Nº Processo de Fiscalização:		I-64/2018
Sistema:		Sistema de Abastecimento de Água
Unidades Fiscalizadas:		Estações Elevatória de Água Tratada
Termo de Vistoria Nº	Local:	Endereço:
41/2018 AFA	EEAT - Oswaldo Cunha Leme	Rua Nelson Pereira Lopes, 199, Centro
42/2018 AFA	EEAT - Corrêa Porto	Rua José Silvestre, s/n - Jd. Porto Novo
43/2018 AFA	EEAT - Cristo	Av. Santa Cruz, s/n - Pq. Cristo Redentor
44/2018 AFA	EEAT - Areia Branca	Av. João José A. Miziara s/n - Jd. Areia Branca
Comunicação da Fiscalização:		Ofício nº 37, de 28/03/2018
Data da Fiscalização:		05/04/2018
Legislação / Normatização:		Lei 11.445/2007 Decreto 7.217/2010 LC 101/2010 NBR 12.214/1992 NR 10 NR 23
Equipe Técnica da ARMPF:		
Arlei Flausino Aureliano - Fiscal Wendel Ederson M. S. Cremonezi - Analista Regulador Luís Henrique Paludetti - Chefe da Divisão Financeira		
Representante do Prestador:		
Vagner Ap. Vieira - Encarregado de Operações		



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

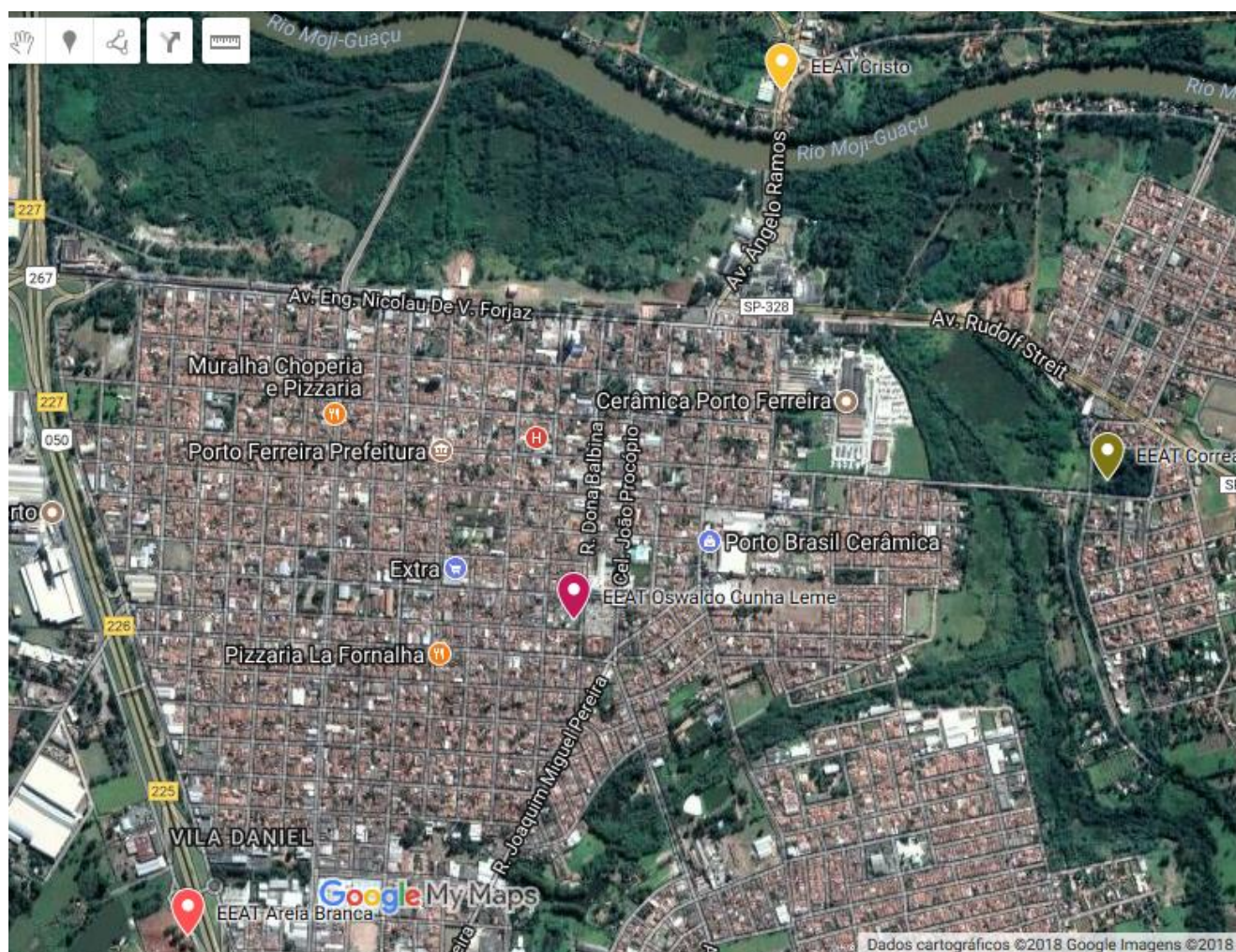
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



Localização das EEATs:



Fonte: Google Maps



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



4 . INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF foi criada pela Lei Complementar n° 101 de 19/11/2010 e iniciou suas atividades em 03/10/2011 conforme Decreto 154/2011.

A ARMPF tem por finalidade regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos delegados, permitidos, concedidos, autorizados, ou operados diretamente pelo poder público municipal, assim como a ele delegados por outros entes federativos ou consorciais, sob qualquer forma.

Conforme Contrato de Concessão 055/2011 e seus aditamentos, a prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Porto Ferreira cabe a BRK Ambiental de Porto Ferreira S.A.

No exercício de suas atribuições legais de fiscalização, cabe a ARMPF garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público, de forma que os serviços sejam prestados satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade.

5. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados da fiscalização programada realizada pela ARMPF nas Estações Elevatórias de Água Tratada – (EEATs) em 05/04/2018, para averiguação de adequação destas elevatórias às normas de operação e segurança.

A motivação desta fiscalização se deve a problemas ocorridos na EEAT Correa Porto no mês de Dezembro de 2017, que causou interrupção de abastecimento na região leste do município por considerável período, cuja situação demandava de ações de melhoria por parte da Concessionária.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO

Em 05/04/2018 foram realizadas vistorias nas seguintes Estações Elevatórias de Água Tratada (EEATs) no Município de Porto Ferreira para verificação das condições de prestação de serviços.

As informações foram obtidas através de entrevista com representante do prestador de serviços e observação in loco.

A análise foi realizada com base nos termos de vistoria e demais informações de posse da ARMPF.

6.1. EEAT - Oswaldo Cunha Leme

Vazão média da EEAT:

170 l/s

Área identificada:

Sim

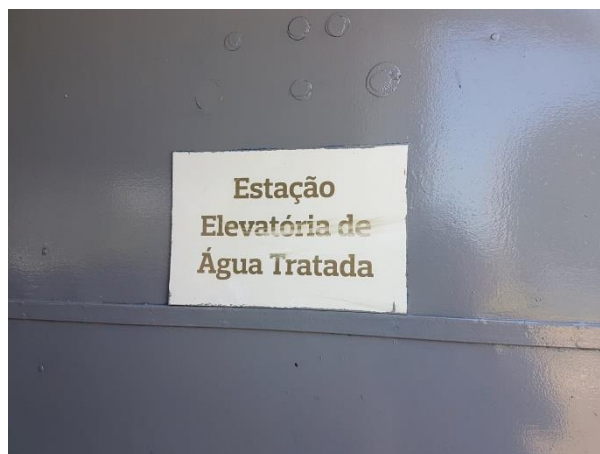


Foto 01

Em operação no momento:

Sim

Opera em período integral:

Sim



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



Área devidamente cercada:

Sim



Foto 02

Acesso adequado para manutenção na EEAT:

Sim



Foto 03



Foto 04

Conjunto motobomba adequado instalado:

Sim



Foto 05



Foto 06



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



Existe registro e válvula de retenção:

Sim



Foto 07



Foto 08

Drenagem de água de gaxetas:

Sim



Foto 09



Foto 10

Existe sistema de escorva das bombas:

Sim



Foto 11



Foto 12



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



Existe sistema de proteção contra golpe de aríete:

Não

Existe sistema de medição de vazão recalçada:

Sim



Foto 13

Dispositivo de operação, controle e alarme com indicação de perigo:

Sim



Foto 14



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



Existe manômetro ou vacuômetro:

Sim



Foto 15

Existem equipamentos de movimentação de peças:

Sim



Foto 16



Foto 17

Iluminação, ventilação e acústica adequados:

Sim



Foto 18



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



Piso adequado:

Sim



Foto 19

Guarda-corpo em locais altos ou perigosos:

Sim

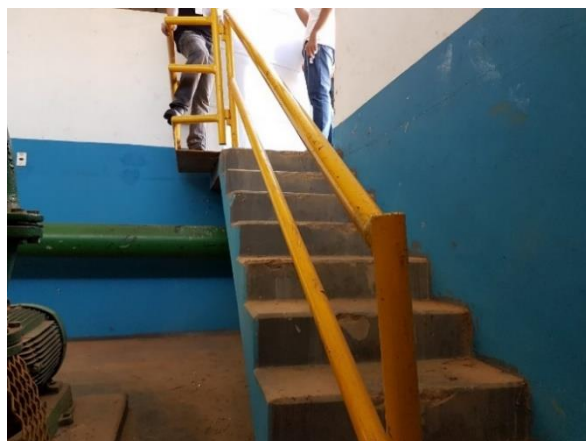


Foto 20

Transmissões de força devidamente enclausuradas ou protegidas:

Sim



Foto 21



Foto 22



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



Extintores de incêndio adequados:

Sim



Foto 23

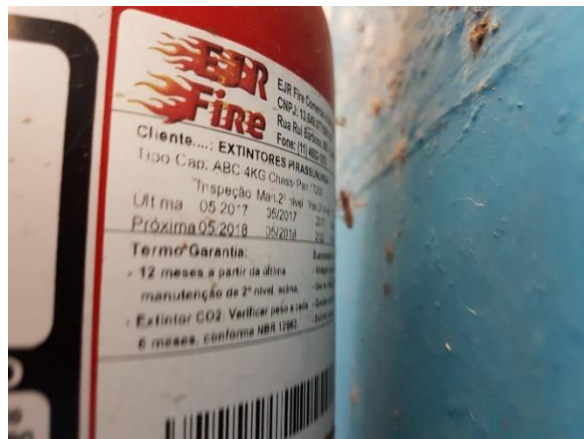


Foto 24

Tubulações com vazamentos aparentes:

Não



Foto 25

Estrutura civil em perfeitas condições:

Sim



Foto 26



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



Instalações operacionais limpas:

Sim



Foto 27

Instalações operacionais organizadas:

Sim



Foto 28

Instalações operacionais com manutenção adequada:

Sim



Foto 29



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



Instalações elétricas adequadas:

Sim



Foto 30



Foto 31

Instalações elétricas devidamente sinalizadas:

Sim



Foto 32



Foto 33

Observações :

A EEAT encontra-se na área da ETA Oswaldo Cunha Leme e prédio administrativo da Concessionária, não havendo separação entre estes, porém toda área é extremamente cercada.

A EEAT possui conjunto motobombas responsáveis pelo abastecimento da maior parte do município.

Existe ao lado uma motobomba de menor porte responsável pela alimentação da EEAT Cristo, que também pode ser abastecida apenas por gravidade, mas com menor rendimento.



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



Foto 34

Existe uma motobomba submersa no reservatório enterrado de 500m³ responsável pelo abastecimento de grande parte da região oeste do município. Existe bomba reserva no almoxarifado.



Foto 35



Foto 36

A escorva é realizada de forma “cruzada” entre as bombas da EEAT.

A alimentação da EEAT Cristo pode ser realizada alternativamente por bomba submersa no reservatório enterrado defronte à ETA OCL.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



Foto 37



Foto 38



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



6.2. EEAT – Correa Porto

Vazão média da EEAT:

39 l/s

Área identificada:

Sim



Foto 39

Em operação no momento:

Sim.

Opera em período integral:

Sim

Área devidamente cercada:

Não



Foto 40

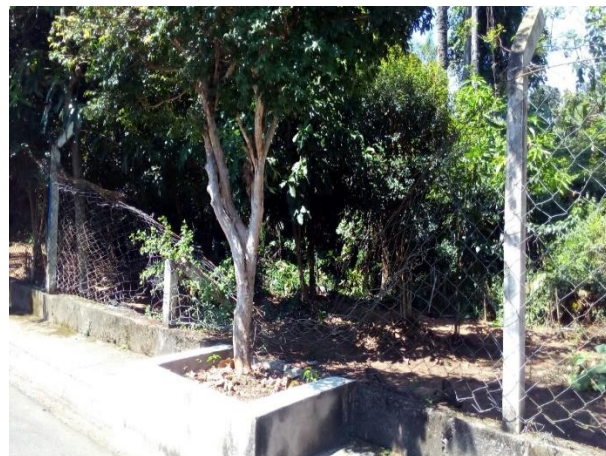


Foto 41



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



Acesso adequado para manutenção na EEAT:

Sim



Foto 42

Conjunto motobomba adequado instalado:

Não



Foto 43



Foto 44

Existe registro e válvula de retenção:

Não



Foto 45



Foto 46



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



Drenagem de água de gaxetas:

Não



Foto 47



Foto 48

Existe sistema de escorva das bombas:

Não



Foto 49

Existe sistema de proteção contra golpe de aríete:

Não



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



Foto 50

Existe sistema de medição de vazão recalçada:

Sim



Foto 51



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



Dispositivo de operação, controle e alarme com indicação de perigo:

Sim

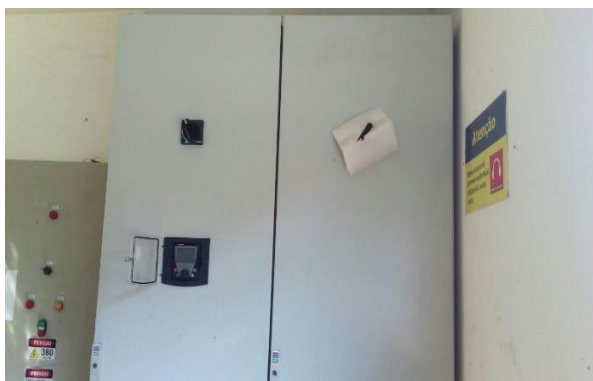


Foto 52



Foto 53

Existe manômetro ou vacuômetro:

Sim



Foto 54



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



Existem equipamentos de movimentação de peças:

Não



Foto 55

Iluminação, ventilação e acústica adequados:

Sim



Foto 56



Foto 57

Piso adequado:

Sim



Foto 58



Foto 59



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



Guarda-corpo em locais altos ou perigosos:

Não se aplica



Foto 60

Transmissões de força devidamente enclausuradas ou protegidas:

Sim



Foto 61

Extintores de incêndio adequados:

Sim



Foto 62

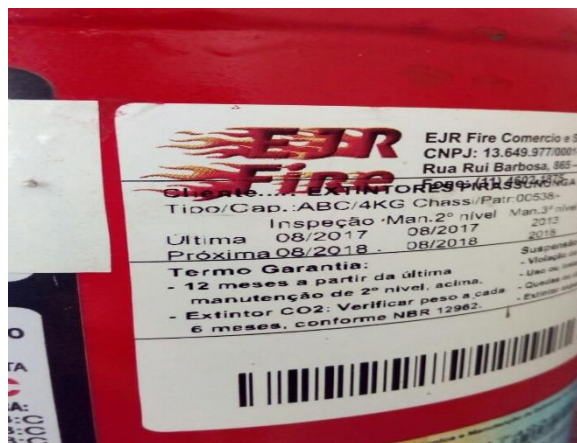


Foto 63



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



Tubulações com vazamentos aparentes:

Não



Foto 64



Foto 65

Estrutura civil em perfeitas condições:

Não



Foto 66



Foto 67

Instalações operacionais limpas:

Sim



Foto 68



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



Instalações operacionais organizadas:

Sim

Instalações operacionais com manutenção adequada:

Não



Foto 69



Foto 70

Instalações elétricas adequadas:

Sim



Foto 71



Foto 72



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



Instalações elétricas devidamente sinalizadas:

Sim



Foto 73

Observações :

Eventualmente, a operação é desligada no período noturno para não transbordar o Reservatório José Gomes.

O representante informou que há bomba reserva no almoxarifado da Concessionária.

Existem registros nas saídas de recalque, porém não há válvulas de retenção.

A saída da EEAT deriva para duas adutoras.

O representante informou que a escorva da bomba é realizada diretamente pelo bombeamento da EEAT Oswaldo Cunha Leme.

Foi instalado inversor de frequência que protege e desliga a bomba em caso de sobrecarga.

A estrutura civil e instalações operacionais necessitam de manutenção. A água de mananciais existentes na área tomam o entorno e se infiltram na EEAT.

Na área externa da EEAT há pequeno depósito de terra e entulho devido à manutenção das tubulações

Há cerca parcial na área, porém com danos que permitem o acesso ao interior da propriedade.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



6.3. EEAT – Cristo

Vazão média da EEAT:

65 l/s

Área identificada:

Sim



Foto 74

Em operação no momento:

Sim

Opera em período integral:

Sim

Área devidamente cercada:

Sim



Foto 75



Foto 76



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



Acesso adequado para manutenção na EEAT:

Sim



Foto 77



Foto 78

Conjunto motobomba adequado instalado:

Sim



Foto 79



Foto 80

Existe registro e válvula de retenção:

Sim



Foto 81



Foto 82



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



Drenagem de água de gaxetas:

Sim



Foto 83



Foto 84

Existe sistema de escorva das bombas:

Não



Foto 85

Existe sistema de proteção contra golpe de aríete:

Não



Foto 86



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



Existe sistema de medição de vazão recalçada:

Sim



Foto 87

Dispositivo de operação, controle e alarme com indicação de perigo:

Sim



Foto 88



Foto 89

Existe manômetro ou vacuômetro:

Sim



Foto 90



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



Existem equipamentos de movimentação de peças:

Sim



Foto 91



Foto 92

Iluminação, ventilação e acústica adequados:

Sim



Foto 93



Foto 94

Piso adequado:

Sim



Foto 95



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



Guarda-corpo em locais altos ou perigosos:

Não se aplica



Foto 96

Transmissões de força devidamente enclausuradas ou protegidas:

Sim



Foto 97



Foto 98

Extintores de incêndio adequados:

Sim



Foto 99



Foto 100



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



Tubulações com vazamentos aparentes:

Não



Foto 101



Foto 102

Estrutura civil em perfeitas condições:

Sim



Foto 103

Instalações operacionais limpas:

Sim

Instalações operacionais organizadas:

Sim

Instalações operacionais com manutenção adequada:

Sim



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



Instalações elétricas adequadas:

Sim



Foto 104



Foto 105

Instalações elétricas devidamente sinalizadas:

Sim



Foto 106



Foto 107

Observações:

O representante informou que a escorva é realizada por bomba na EEAT Oswaldo Cunha Leme.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



6.4. EEAT – Areia Branca

Vazão média da EEAT:

17 l/s

Área identificada:

Sim



Foto 108

Em operação no momento:

Sim

Opera em período integral:

Sim

Área devidamente cercada:

Não



Foto 109



Foto 110



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



Acesso adequado para manutenção na EEAT:

Sim



Foto 111

Conjunto motobomba adequado instalado:

Não



Foto 112

Existe registro e válvula de retenção:

Sim



Foto 113



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



Drenagem de água de gaxetas:

Não



Foto 114

Existe sistema de escorva das bombas:

Não

Existe sistema de proteção contra golpe de aríete:

Não



Foto 115



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



Existe sistema de medição de vazão recalçada:

Não



Foto 116



Foto 117

Dispositivo de operação, controle e alarme com indicação de perigo:

Não



Foto 118



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



Existe manômetro ou vacuômetro:

Não



Foto 119

Existem equipamentos de movimentação de peças:

Não



Foto 120

Iluminação, ventilação e acústica adequados:

Sim



Foto 121



Foto 122



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



Piso adequado:

Não



Foto 123



Foto 124

Guarda-corpo em locais altos ou perigosos:

Não se aplica

Transmissões de força devidamente enclausuradas ou protegidas:

Sim



Foto 125



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



Extintores de incêndio adequados:

Sim



Foto 126



Foto 127

Tubulações com vazamentos aparentes:

Não



Foto 128



Foto 129

Estrutura civil em perfeitas condições:

Não



Foto 130



Foto 131



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



Instalações operacionais limpas:

Sim.

Instalações operacionais organizadas:

Sim.

Instalações operacionais com manutenção adequada:

Não.



Foto 132

Instalações elétricas adequadas:

Sim



Foto 133



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



Instalações elétricas devidamente sinalizadas:

Sim



Foto 134



Foto 135

O representante da Concessionária informou que a cerca foi retirada parcialmente durante obras de terraplanagem feitas pelo proprietário do imóvel vizinho.

Existe apenas uma motobomba de tamanho reduzido.

O representante informou que como todo sistema de 'booster', não há escorva, que é realizada diretamente pela pressão proveniente da EEAT - Oswaldo Cunha Leme.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



7. RELATÓRIO

A **EEAT Oswaldo Cunha Leme** é a principal elevatória do sistema de abastecimento de água do município, com vazão média de 170 l/s e é responsável pelo abastecimento de grande parte do município direta ou indiretamente, suprimindo as demais elevatórias.

A sala da EEAT está localizada na mesma área da ETA de mesmo nome, do prédio administrativo da Concessionária, do seu almoxarifado e pátio de veículos, com cercamento de alambrado externo, porém sem subdivisões internas que a separe das demais unidades operacionais.

Esta EEAT foi reformada e ampliada após a assunção pela Concessionária.

Conforme Termo de Vistoria da Fiscalização Programada n° 41/2018 AFA, verifica-se que a situação das instalações da sala da EEAT, em geral, é satisfatória, possuindo conjunto composto por 02 motobombas, com equipamentos automatizados e com acionamento por inversor de frequência que garante proteção ao sistema.

As instalações hidráulicas e estrutura civil também estão adequadas, sem vazamentos aparentes e em bom estado de conservação. Existem medidores de vazão e pressão.

Ressalvamos a inexistência de sistema de proteção contra golpes de aríete, diferente do recomendado pela NBR 12215, que deverá ser justificada.

Externamente à sala da EEAT existe uma bomba submersa instalada diretamente em reservatório enterrado R-2, não havendo, portanto, um conjunto completo instalado. Esta bomba é responsável pelo abastecimento de parte das regiões sul e oeste do município. Atenta-se que sua instalação não é em poço de sucção.

Outra ressalva é quanto ao sistema de apoio ao abastecimento da EEAT Cristo redentor, cujo abastecimento, apesar de poder ser efetuado por gravidade devido à diferença altimétrica, é potencializado pela existência de bombeamento, utilizando bomba existente na sala da EEAT ou alternativamente bomba submersa instalada no reservatório R-8 defronte a ETA OCL. Esta situação também deverá ser justificada pela Concessionária.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



Atentamos para o péssimo estado de conservação da tampa do reservatório R-8.

A **EEAT Correa Porto**, localizada na área da ETA e Captação de mesmo nome, atualmente desativadas, possui vazão média de 39 l/s e apresenta situação bastante insatisfatória quanto a situação geral das instalações.

Constatou-se que não há conjunto motobomba completo instalado, existe apenas uma bomba em funcionamento e outra inativa em precárias condições, não há válvulas de retenção.

Verificou-se que após os problemas ocorridos em dezembro de 2017 foi instalado inversor de frequência para alimentação elétrica da motobomba.

A sala da bomba não é adequadamente drenada, existindo poças pela infiltração de água do manancial existente no local.

A ausência de escorva no local foi justificada como desnecessária devido a pressão do abastecimento pela EEAT OCL.

Não há proteção contra golpes de aríete, equipamentos de movimentação de peças.

A estrutura civil e instalações operacionais carecem de manutenção adequada.

O cercamento da área onde se encontra a EEAT apresenta várias fissuras e até inexistência de alambrado para separação da área de responsabilidade de terceiros, possibilitando acesso de pessoas não autorizadas e acidentes, inclusive junto as lagoas da captação desativada.

Conforme processo I-210/2017, após problemas na EEAT Correa Porto, a Concessionária foi notificada a cumprir as Normas ABNT, em especial a NBR 12214/1992 em 07/12/2017, tendo se comprometido a realizar melhorias, conforme ofício nº 288 de 18/12/2017 (documentos juntados ao processo de fiscalização).

A **EEAT Cristo**, cuja estrutura atual foi construída após a assunção dos serviços em substituição a que existia anteriormente no local, apresenta condições satisfatórias, possuindo instalações elétricas adequadas com inversor de frequência, conjunto motobomba instalado em condições de operação imediata após acionamento elétrico manual, válvula de



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



retenção, drenagem de gaxetas e demais instalações adequadas.

A ausência de escorva no local foi justificada como desnecessária devido a pressão do abastecimento pela EEAT OCL.

Não há proteção contra golpes de aríete, que deve ser justificado pela Concessionária.

A **EEAT Areia Branca** apresenta condições de operação insatisfatórias, não possuindo conjunto motobomba instalado, existindo apenas uma motobomba no local. Apesar de não haver vazamentos, não há sistema de drenagem, medições de vazão e de pressão e equipamento de movimentação de peças.

A estrutura civil carece de manutenção, sendo que o piso da EEAT está danificado, existem telhas quebradas, falta parte da cerca da área, possibilitando a entrada de pessoas não autorizadas até a porta da EEAT.

Em geral todas as EEATS possuíam área devidamente identificada, iluminação, ventilação e acústica adequadas, transmissões de forma devidamente enclausuradas ou protegidas, extintores de incêndio adequados e dentro da validade, instalações limpas, organizadas, instalações elétricas adequadas e sinalizadas.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



8. CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES (NC)

EEAT	Nº NC	Descrição	Referência Legal	Prazo para Adequação	
				Solução emergencial	Adequação definitiva
Oswaldo Cunha Leme	1	Ausência de proteção contra golpe de aríete	Art. 5.7 da NBR 12214/1992	-	90 dias
	2	Ausência de conjunto motobomba adequado (instalado no reservatório R-2)	Art. 5.3.2 da NBR 12214/1992	-	90 dias
	3	Ausência de instalações operacionais com manutenção adequada (tampa do Reservatório R-8)	Art. 7º - Anexo VII - Regulamento da Concessão - Contrato 055/2011	-	90 dias
Correa Porto	4	Ausência de área devidamente cercada	Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007	24 horas	90 dias
	5	Ausência de conjunto motobomba adequado instalado	Art. 5.3.2 da NBR 12214/1992	-	90 dias
	6	Ausência de válvula de retenção	Art. 5.5.2.1 da NBR 12214/1992	-	90 dias
	7	Ausência de drenagem de água de gaxetas	Art. 5.5.2.1 da NBR 12214/1992	-	90 dias
	8	Ausência de sistema de escorva de bombas	Art. 5.5.2.1 da NBR 12214/1992	-	90 dias
	9	Ausência de sistema de proteção contra golpe de aríete	Art. 5.7 da NBR 12214/1992	-	90 dias
	10	Ausência de equipamentos de movimentação de peças	Art. 5.9 da NBR 12214/1992	-	90 dias
	11	Ausência de estrutura civil em perfeitas condições	Art. 5.10 e 5.12.3 da NBR 12214/1992, Art. 7º - Anexo VII - Regulamento - Contrato 055/2011	-	90 dias
	12	Ausência de instalações operacionais com manutenção adequada	Art. 7º - Anexo VII - Regulamento da Concessão - Contrato 055/2011	-	90 dias
Cristo	13	Ausência de sistema de proteção contra golpe de aríete	Art. 5.7 da NBR 12214/1992	-	90 dias
	14	Ausência de sistema de escorva de bombas	Art. 5.5.2.1 da NBR 12214/1992	-	90 dias
Areia Branca	15	Ausência de área devidamente cercada	Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007	24 horas	90 dias
	16	Ausência de conjunto motobomba adequado instalado	Art. 5.3.2 da NBR 12214/1992	-	90 dias
	17	Ausência de drenagem de água de gaxetas	Art. 5.5.2.1 da NBR 12214/1992	-	90 dias



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



18	Ausência de sistema de escorva de bombas	Art. 5.5.2.1 da NBR 12214/1992	-	90 dias
19	Ausência de sistema de proteção contra golpe de aríete	Art. 5.7 da NBR 12214/1992	-	90 dias
20	Ausência de sistema de medição de vazão recalçada	Art. 5.8 da NBR 12214/1992	-	90 dias
21	Ausência de dispositivo de operação, controle e alarme com indicação de perigo	Art. 5.8 da NBR 12214/1992	-	90 dias
22	Ausência de sistema de medição de vazão recalçada	Art. 5.8 da NBR 12214/1992	-	90 dias
23	Ausência de equipamentos de movimentação de peças	Art. 5.9 da NBR 12214/1992	-	90 dias
24	Ausência de estrutura civil em perfeitas condições	Artigo 7º - Anexo VII - Regulamento da Concessão - Contrato 055/2011	-	90 dias
25	Ausência de instalações operacionais com manutenção adequada	Artigo 7º - Anexo VII - Regulamento da Concessão - Contrato 055/2011	-	90 dias



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



9. CONCLUSÃO

Sugere-se que a prestadora de serviços, BRK Ambiental, seja notificada das constatações, recomendações e determinações apontadas neste relatório, apresente as justificativas que julgar necessária.

Entendemos que para as não conformidades sobre o cercamento das áreas devam ser tomadas medidas de reparo emergenciais a fim de evitar a entrada de pessoas não autorizadas e de possíveis acidentes.

Para todas as não conformidades recomendamos o prazo máximo de 90 (noventa) dias para a adequação, visto a Concessionária já ter sido notificada em dezembro de 2017 sobre o cumprimento das normas NBR da ABNT, tendo afirmado que faria melhorias na EEAT Correa Porto e que, decorridos mais de três meses, ainda não foram efetivadas.

A ARMPF continue acompanhando a operação das EEATs e sua adequação, realizando novas vistorias após os prazos concedidos para averiguar as adequações ou aplicar as sanções cabíveis.

Deve ser dada a devida publicidade dos atos da fiscalização e relatórios.

Porto Ferreira, 12 de abril de 2018.

➤ *Fiscalização e elaboração:*

Arlei Flausino Aureliano - Fiscal

Wendel Ederson M. S. Cremonezi - Analista Regulador

➤ *Coordenação e revisão*

Lúis Henrique Paludetti - Chefe da Divisão Financeira